

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município

Luis Felipe Klem de Mattos

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
 do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Edi Francisco da Silva

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2313/2017

Em, 29 de agosto de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.220,00 (Seis Mil Duzentos e Vinte Reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º, serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 29 de agosto de 2017

Maria de Fátima Pacheco
 Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
37.01-10.122.0036.1.049	709	4490.52		220,00
FMS				
36.01-10.122.0036.2.091	566	3390.33	220,00	
36.01-10.122.0036.2.091	573	3390.49	6.000,00	
36.01-10.122.0017.2.204	552	3390.39		900,00
36.01-10.301.0032.1.030	616	4490.51		600,00
36.01-10.122.0036.2.091	1028	3390.92		4.500,00
TOTAIS:	-	-	6.220,00	6.220,00



CONSTRUINDO
 NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na Lei 11.947/2009, Resolução nº 26 do CD/FNDE, de 17/06/2013 e da Resolução CD/FNDE nº 04, de 02/04/2015, reconheço a DISPENSA de Licitação, vinculada à Chamada Pública 001/2017, em favor do grupo informal composto pelos produtores rurais MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA, LUIZ CARLOS DA COSTA BARCELOS, EZIO ERNESTO DOS SANTOS, ADEMIR FERREIRA, ELÍAS DE OLIVEIRA PINTO, JACI SOUZA DE ANDRADE, VALQUÍRIA SOUZA DO ESPÍRITO SANTO, TEODÔNICO DA SILVA LEITE, FRANCISCO PINTO, INÁCIO GOMES DA SILVA, LUIZ GERALDO DA SILVA, GABRIEL NETO DE CASTRO LIMA, EVANIO SOUZA DA SILVA, JOCILA DA SILVA NASCIMENTO BARRETO, WEDSON DE SOUZA FERREIRA, TAMARA DA VEIGA MACIEL T. DE OLIVEIRA, NATALIANE PEREIRA G. DA SILVA, SOLANGE DOS SANTOS RIBEIRO, STELA MARIA MARQUES DA VEIGA MACIEL, IVANA AGUIAR PAULA e MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme Ofício nº 020/2017 do processo nº 4246/2017.

Quissamã(RJ), 29 de agosto de 2017.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 020/2017, Processo nº 4246/2017, nos termos da lei 11.947/2009 e da Resolução nº 26 do FNDE.

Quissamã(RJ), 29 de agosto de 2017.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Secretaria Municipal de Governo: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 050/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de água mineral, galão de 20 litros. Prazo de vigência 24/08/2017 à 24/08/2018. A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Página: 0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
JULGAMENTO

Solicitação: 000774/2017 Data Julgamento: 16/08/2017 Comprador: -

Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
Fornecedor: 10960-M P DA SILVA -ME Telefone: (22)27686520						
0001	048-07-0001-0	UNIDADE	Água mineral galão com 20 litros	7.864,00	5,99	47.105,36
Marca: Bell agua						
Total para este Fornecedor: 1						47.105,36
Total para esta Solicitação:						47.105,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2014.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 3457/2014, Pregão nº 026/2014 - SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e TECNOLOGIA GLOBAL LTDA - ME
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2014, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
- 6 - Prazo do Aditivo: 02 (Dois) meses.
- 7 - Valor do Aditivo: R\$ 35.356,12 (Trinta e Cinco mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Doze centavos).

Quissamã (RJ), 28 de Agosto de 2017.

Márcio Oliveira Pessanha
Secretário Municipal de Governo

Geral: (024) 768-1021 Gabinete: (024) 768-1130 Fax (024) 768-1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 055/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação Nº 1001- PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2017 Processo nº 5897/2017 – CETRA.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e G2 AUTO FRANCE LTDA
- 4- Objeto: Aquisição de veículo utilitário para transporte de passageiros, teto alto (tipo van), modelo de fabricação nacional, com ar- condicionado, zero KM, ano/modelo mínimo 2017/2017, ocupantes mínimo de 16 lugares, combustível diesel, direção hidráulica e pintura na cor branca, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato 60 (sessenta) dias
- 6- Forma de Pagamento: Em 01 (uma) parcela, conforme termo de referência.
- 7- Valor total: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil).

Quissamã (RJ), 28 de Agosto de 2017.

Fábio Castro da Costa
Coordenadoria Especial de Transporte

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017
Processo Administrativo nº 4677/2017

OBJETO: Contratação de empresa para executar as obras de Construção da Creche do Matias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentas e sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.759.354,64

DATA DA VISITA: 03/10/2017 – 09:30 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 09/10/2017 – 09:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho de tinta preto HP 950 original, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>**.

Quissamã (RJ), 28 de Agosto de 2017.
Denise Pessanha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Fundo Municipal de Saúde: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 008/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Tiras Reativas para aferição de glicemia com cessão de aparelhos, destinados ao Hospital e aos pacientes assistidos pelo Programa Municipal de Diabetes. Prazo de vigência 22/08/2017 à 22/08/2018. A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Página: 0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
JULGAMENTO

Solicitação: 000268/2017 Data Julgamento: 23/08/2017 Comprador: -

Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
Fornecedor: 10957-MEDLEVENSOM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA Telefone: (21)35571500						
0001	051-06-0022-0	CALXA	TIRAS OU FITAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE E M SANGUE ARTERIAL CAPILAR VENOSO E NEONATAL. TIRAS HEMORREAGENTES DE LEITURA PARA GLICEMIA CAPILAR. C X C/ 50 CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	2.000,00	21,50	43.000,00
Marca: ON CALL PLUS						
0002	046-36-0573-0	CALXA	TIRAS OU FITAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE E M SANGUE ARTERIAL CAPILAR VENOSO E NEONATAL. TIRAS HEMORREAGENTES DE LEITURA PARA GLICEMIA CAPILAR. C X C/ 50 CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	1.000,00	21,50	21.500,00
Marca: ON CALL PLUS						
Total para este Fornecedor: 2						64.500,00
Total para esta Solicitação:						64.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, referente à contratação de empresa para apresentações das peças teatrais "Vinicius é o que é, a Arca é de Noé" e "3x4 (Três por Quatro)" no Auditório Dra. Mirtes de Campos, conforme Ofício nº 018/2017 do processo nº 7491/2017.

Quissamã (RJ), 29 de agosto de 2017.
Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 018/2017, Processo nº 7491/2017, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã (RJ), 29 de agosto de 2017.
Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017

Processo Administrativo nº 6279/2017

OBJETO: Registro de Preços referente à aquisição de toner e cartuchos para impressoras da CEGES.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.344,02

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 13/09/2017 – 09:00 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>**.

Quissamã (RJ), 29 de agosto de 2017.

Denise Pessanha
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017 Processo Administrativo nº 6871/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a cantina 1º de Maio.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 08 (oito) meses, com a primeira entrega imediata e as demais mensais.

VALOR ESTIMADO: R\$ 36.424,01

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 13/09/2017 – 14:00 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>**.

Quissamã (RJ), 29 de agosto de 2017.

Denise Pessanha
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, reconheço à INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, referente à contratação da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, chamado banco de preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações desta prefeitura, conforme Ofício nº 019/2017 do processo nº 7481/2017.

Quissamã(RJ), 29 de agosto de 2017.

Gabriel Bueno Siqueira

Controlador Geral

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 019/2017, Processo nº 7481/2017, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 29 de agosto de 2017.

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A N º 14.796/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o resultado dos classificados referente ao Processo Seletivo para PNS Médico PSF para a Secretaria de Saúde do Município de Quissamã, conforme Art 9º e termos do Edital nº 001/2017 publicado no Diário Oficial do Município de Quissamã-DOQ de 28 de Julho de Dois Mil e Dezessete, edição nº 123.

Classificação	Títulos	Experiência	DN	Nota Final
1. Daniela Bittencourt dos Santos Dziuba	03	08	13/11/76	11
2. Nilton Meira Rangel Junior	04	06	28/12/67	10
3. Jorge Mansur Neto	02	08	08/07/57	10
4. Cesar Antonio da Costa Borges de Carvalho	02	04	10/03/80	6
5. Sérgio da Silva Rodrigues	00	02	08/06/55	2
6. Leonardo Côrtes Tapias	00	02	20/01/84	2
7. Bruna da Silva Cirilli	00	02	22/09/89	2
8. João Luiz Tinoco Picanço Carvalho	01	00	10/08/84	1
9. Oacir Jonatas Salomão Ferreira	01	00	16/09/77	1
10. Thais Martins de Souza	01	00	09/09/85	1
11. Jader Filho da Fonseca Carreiro	00	00	05/08/85	0
12. Camille Souza Quaresma Leal	00	00	18/07/88	0
13. José Sebastião Castro	00	00	11/01/50	0
14. Miriam Quintanilha Costa	00	00	05/09/82	0
15. Valeria Rossato Oliveira	00	00	24/11/87	0
16. Janaina Flor Lourenço Gonçalves Guimarães	00	00	30/07/89	0
17. Alyne Simões e Silva Rodrigues	00	00	19/10/89	0
18. Tânia Leite Batista	00	00	16/04/90	0
19. Evandro Jose Bonetti	00	00	05/12/90	0
20. Ana Carolina Silva Ribeiro	00	00	02/04/92	0
21. Jessica de Souza Nascimento	00	00	27/05/91	0
22. Mauro Paes Videira Macedo	00	00	22/11/91	0
23. Ana Carolina Barros Vieira	00	00	02/04/92	0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2017

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
29/08/17

RECEITA	RECEBIDO EM	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
PFM - FUN. PART. MUNICIPIOS	18/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 141.550,25	73.044-0
FUNDEB	18/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 30.661,50	9.999-6
SNA - SIMPLES NACIONAL	18/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 6.117,17	10.267-9
FUNDEB	21/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 23.758,46	9.999-6
SNA - SIMPLES NACIONAL	21/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 131,05	10.267-9
PEA - PART. ESPECIAL ANP	22/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 30.751,85	73.058-0
FUNDEB	22/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 8.438,68	9.999-6
SNA - SIMPLES NACIONAL	22/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 425,54	10.267-9
FUNDEB	23/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 10.572,40	9.999-6
SNA - SIMPLES NACIONAL	23/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 4.336,99	10.267-9
FUNDEB	24/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 24.408,94	9.999-6
SNA - SIMPLES NACIONAL	24/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 720,54	10.267-9
FUNDEB	25/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 71.037,89	9.999-6
SNA - SIMPLES NACIONAL	25/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 20,09	10.267-9
FEP - FUN. PART. MUNICIPIOS	28/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 11.687,86	73.058-0
ANP - ROYAL. DA ANP - LEI 9.478/97	28/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 4.206.378,09	73.058-0
SNA - SIMPLES NACIONAL	28/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 10,05	10.267-9
TOTAL			R\$ 4.571.007,35	

Quissamã, 29 de agosto de 2017.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Matr.: 6390

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

